



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010

Com base nos artigos 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, bem como no Parecer nº 0217/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na Nota Técnica nº 101/2021 (id nº 15489989), da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Saúde da Secretaria de Saúde de Pernambuco, e no Parecer nº 049/2021 (id nº 15613152), emitido pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, resolve **prorrogar emergencialmente o Contrato de Gestão nº 010/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Caruaru**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado automaticamente por mais 06 (seis) meses, **a partir de 15/09/2021 até 14/03/2022**, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia da COVID-19, sendo o **repasso mensal** de custeio totalizado em **R\$ 1.354.253,13 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, através das Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo, ids nºs 16968811 e 16968813, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$4.562.759,39 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0144000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1021

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE010503, de 02/08/2021

Valor Empenhado: R\$2.000.000,00

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1021

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE010504, de 01/09/2021

Valor Empenhado: R\$2.562.759,39

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 29/09/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 01/10/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17097977** e o código CRC **C39679BD**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: